

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA N° 323/2019

CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MARIA REGINA ZAQUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **MARIA REGINA ZAQUI**, matrícula 3683, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCACAO, lotada na MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - ENS. FUNDAMENTAL - 60%, no período de 10/11/2019 a 06/01/2020, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/11/2019.

Nova Andradina (MS), 13 de novembro 2019.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA N° 325/2019

CONCEDE AUXILIO DOENÇA A(O) SERVIDOR(A) ADAO CARVALHO RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** a(o) servidor(a) **ADAO CARVALHO RIBEIRO**, matrícula 4618, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVICOS ESPECIALIZADOS, lotada na MANUTENCAO E ENC. COM PSF/PAB, no período de 12/11/2019 a 21/12/2019, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/11/2019.

Nova Andradina (MS), 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA N° 328/2019

CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MARIA IRENILDE DOS SANTOS TEIXEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** a(o) servidor(a) **MARIA IRENILDE DOS SANTOS TEIXEIRA**, matrícula 2147, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL IV - MAG 901, lotada na MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - EDUC. INFANTIL 60%, no período de 19/11/2019 a 18/12/2019, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/11/2019.

Nova Andradina (MS), 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA N° 330/2019

CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) IVONETE DE SOUZA MAIA CAMPEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **IVONETE DE SOUZA MAIA CAMPEIRO**, matrícula 6077, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS, lotada na MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - ENS. FUND - 40%, no período de 01/11/2019 a 29/01/2020, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/11/2019.

Nova Andradina (MS), 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA N° 331/2019

CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) JANDIRA REVERTE DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** a(o) servidor(a) **JANDIRA REVERTE DOS SANTOS**, matrícula 5312, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS, lotada na MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - EDUC. INFANTIL 40%, no período de 19/11/2019 a 17/01/2020, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/11/2019.

Nova Andradina (MS), 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA N° 332/2019

CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) ARLEI PAES LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **ARLEI PAES LOPES**, matrícula 5153, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS, lotada na CONSTRUCAO AMPLIACAO, MANUTENCAO E ENC. C/ REDE MU, no período de 01/11/2019 a 06/01/2020, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/11/2019.

Nova Andradina (MS), 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA N° 333/2019

CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) ROSELI GUILHERME DA SILVA SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** a(o) servidor(a) **ROSELI GUILHERME DA SILVA SOUZA**, matrícula 4375, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE, lotada na MANUTENCAO E ENC. COM PSF/PAB, no período de 05/11/2019 a 02/02/2020, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/11/2019.

Nova Andradina (MS), 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA N° 334/2019

CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) ELIANA PAULA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **ELIANA PAULA DE OLIVEIRA**, matrícula 6952, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS, lotada na MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - EDUC. INFANTIL 40%, no período de 01/11/2019 a 06/01/2020, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/11/2019.

Nova Andradina (MS), 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA N.º 335/2019
CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) ROSMARINA MATOS DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **ROSMARINA MATOS DE SOUZA**, matrícula 6067, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, lotada na MANUTENÇÃO E CAPACITAÇÃO COM AGENTES COMUNITÁRIOS/, no período de 22/11/2019 a 19/02/2020, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/11/2019.

Nova Andradina (MS), 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA N.º 344/2019
CONCEDE SALÁRIO MATERNIDADE A SERVIDORA EMANUELLE MUCHON DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **SALÁRIO MATERNIDADE** a servidora **EMANUELLE MUCHON DE SOUZA**, no cargo de GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, com valor correspondente a sua última remuneração no cargo efetivo, com fundamento no artigo 41, I, "g" da Lei Complementar Municipal n.º 993/2011 e artigo 72, § 1º da Lei n.º 8.213/91, no período de 120 dias, com validade a partir de 16/11/2019 até 15/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16/11/2019, consoante atestado médico emitido na data de 16/11/2019, pelo Dra. Patrícia C. Ferri CRM/8956.

Nova Andradina (MS), 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Edna Chulli
Diretora Presidente

Adriana Rodrigues Pimenta
Diretora de Benefícios

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA N.º 345/2014
CONCEDE SALÁRIO MATERNIDADE A SERVIDORA CAROLINE CASTRO PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **SALÁRIO MATERNIDADE** a servidora **CAROLINE CASTRO PEREIRA**, no cargo de GESTOR DE ACOES SOCIAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, com valor correspondente a sua última remuneração no cargo efetivo, com fundamento no artigo 41, I, "g" da Lei Complementar Municipal n.º 993/2011 e artigo 72, § 1º da Lei n.º 8.213/91, no período de 120 dias, com validade a partir de 13/11/2019 até 11/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/11/2019, consoante atestado médico emitido na data de 13/11/2019, pelo Dra. Isabella Pereira de Souza CRM/6676.

Nova Andradina (MS), 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Edna Chulli
Diretora Presidente

Adriana Rodrigues Pimenta
Diretora de Benefícios

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA N.º 346/2019
CONCEDE SALÁRIO MATERNIDADE A SERVIDORA ANA PAULA APARECIDA BATISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **SALÁRIO MATERNIDADE** a servidora **ANA PAULA APARECIDA BATISTA**, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, com valor correspondente a sua última remuneração no cargo efetivo, com fundamento no artigo 41, I, "g" da Lei Complementar Municipal n.º 993/2011 e artigo 72, § 1º da Lei n.º 8.213/91, no período de 120 dias, com validade a partir de 16/11/2019 até 14/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16/11/2019, consoante atestado médico emitido na data de 16/11/2019, pelo Dra. Patrícia C. Ferri CRM/8956.

Nova Andradina (MS), 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Edna Chulli
Diretora Presidente

Adriana Rodrigues Pimenta
Diretora de Benefícios

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA N.º 347/2019
CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) REJANE CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** a(o) servidor(a) **REJANE CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 5812, ocupante do cargo de TÉCNICO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, lotada na MANUTENÇÃO E OP. DO FUNDEB - ENS. FUND - 40%, no período de 20/11/2019 a 19/12/2019, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/11/2019.

Nova Andradina (MS), 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA N.º 348/2019
CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MARIA NEUMAN JUSSELINO ALMEIDA FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **MARIA NEUMAN JUSSELINO ALMEIDA FERREIRA**, matrícula 2947, ocupante do cargo de MÉDICO - SES 1002, lotada na MANUTENÇÃO E ENC. COM PSF/PAB, no período de 14/11/2019 a 30/11/2019, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/11/2019.

Nova Andradina (MS), 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA N.º 349/2019
CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) NATAL BASSI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **NATAL BASSI**, matrícula 0910, ocupante do cargo de OPERADOR DE MAQUINAS II - ATO 507, lotada na MANUTENÇÃO E ENC. C/ GABINETE SECRETARIO DE INFRAE, no período de 10/11/2019 a 30/11/2019, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/11/2019.

Nova Andradina (MS), 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA N.º 350/2019
CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MICHELE DE LIMA MELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** a(o) servidor(a) **MICHELE DE LIMA MELO**, matrícula 4776, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS, lotada na MANUTENÇÃO E ENC. C/ GABINETE DA SECRETARIA DE EDU, no período de 25/11/2019 a 09/12/2019, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/11/2019.

Nova Andradina (MS), 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2019

PROCESSO: 79573/2019 FLY: 0333.0009794/2019.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, a empresa FELIPE BINDILATTI BENEVIDES, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2019.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO, INCLUINDO OS PROCEDIMENTOS PRÉ-OPERATORIO, EM CÃES E GATOS (DE RUA OU DOMICILIADOS), PARA ATENDER PROJETO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES-CCZ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 240/2019, a saber:

6201-FELIPE BINDILATTI BENEVIDES						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	CASTRACÃO DE GATO MACHO - incluso despesas clinica de anestésicos, medicamentos, materiais necessários ao realização do procedimento e pos cirurgico. O serviço de castração será prestado nas dependencias da clinica veterinaria e/ou hospital veterinario contratado.		UN	60,00	60,00	3.600,00
2	CASTRACÃO DE GATO FEMEA - incluso despesas clinica de anestésicos, medicamentos, materiais necessários ao realização do procedimento e pos cirurgico. O serviço de castração será prestado nas dependencias da clinica veterinaria e/ou hospital veterinario contratado.		UN	60,00	80,00	4.800,00
3	CASTRACÃO CÃO PORTE PEQUENO MACHO - INCLUSO DESPESAS CLINICA DE ANESTÉSICOS, MEDICAMENTOS, MATERIAIS NECESSARIOS AO REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO E POS CIRURGICO. O SERVIÇO DE CASTRATAÇÃO SERÁ PRESTADO NAS DEPENDENCIAS DA CLINICA VETERINARIA E/OU HOSPITAL VETERINARIO CONTRATADO.		UN	120,00	80,00	9.600,00
4	CASTRATAÇÃO CÃO PORTE PEQUENO FEMEA - INCLUSO DESPESAS CLINICA DE ANESTÉSICOS, MEDICAMENTOS, MATERIAIS NECESSARIOS AO REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO E POS CIRURGICO. O SERVIÇO DE CASTRATAÇÃO SERÁ PRESTADO NAS DEPENDENCIAS DA CLINICA VETERINARIA E/OU HOSPITAL VETERINARIO CONTRATADO		UN	120,00	120,00	14.400,00
5	CASTRATAÇÃO CÃO PORTE MEDIO MACHO - INCLUSO DESPESAS CLINICA DE ANESTÉSICOS, MEDICAMENTOS, MATERIAIS NECESSARIOS AO REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO E POS CIRURGICO. O SERVIÇO DE CASTRATAÇÃO SERÁ PRESTADO NAS DEPENDENCIAS DA CLINICA VETERINARIA E/OU HOSPITAL VETERINARIO CONTRATADO.		UN	240,00	100,00	24.000,00
6	CASTRATAÇÃO CÃO PORTE MEDIO FEMEA - INCLUSO DESPESAS CLINICA DE ANESTÉSICOS, MEDICAMENTOS, MATERIAIS NECESSARIOS AO REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO E POS CIRURGICO. O SERVIÇO DE CASTRATAÇÃO SERÁ PRESTADO NAS DEPENDENCIAS DA CLINICA VETERINARIA E/OU HOSPITAL VETERINARIO CONTRATADO.		UN	240,00	140,00	33.600,00
7	CASTRATAÇÃO CÃO PORTE GRANDE MACHO - INCLUSO DESPESAS CLINICA DE ANESTÉSICOS, MEDICAMENTOS, MATERIAIS NECESSARIOS AO REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO E POS CIRURGICO. O SERVIÇO DE CASTRATAÇÃO SERÁ PRESTADO NAS DEPENDENCIAS DA CLINICA VETERINARIA E/OU HOSPITAL VETERINARIO CONTRATADO.		UN	120,00	100,00	12.000,00
8	CASTRATAÇÃO CÃO PORTE GRANDE FEMEA - INCLUSO DESPESAS CLINICA DE ANESTÉSICOS, MEDICAMENTOS, MATERIAIS NECESSARIOS AO REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO E POS CIRURGICO. O SERVIÇO DE CASTRATAÇÃO SERÁ PRESTADO NAS DEPENDENCIAS DA CLINICA VETERINARIA E/OU HOSPITAL VETERINARIO CONTRATADO.		UN	120,00	180,00	21.600,00
Total do Fornecedor:						123.600,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária especificas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

05.06.2.001.3.3.90.36.99.00.00.00.01.0002 (11/2019);

05.06.2.001.3.3.90.39.99.00.00.00.01.0002 (12/2019);

Nova Andradina – MS, 04 de dezembro de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ordenador de Despesa

ELIANE ROSELI FONSECA
Pregoeiro
465.856.301-06

EQUIPE DE APOIO:
KATIUSCIA DE SOUZA LIMA
EQUIPE DE APOIO
976.474.541-53
WELINTON BACHEGA BRITO
EQUIPE DE APOIO
023.555.441-31
GILBERTO BARBIERI
EQUIPE DE APOIO
367.867.211-68
CLAUDIO SANCHES
EQUIPE DE APOIO
237.827.651-68

FELIPE BINDILATTI BENEVIDES
Representante: FELIPE BINDILATTI BENEVIDES - ME, CPF nº 000.946.621-50
Fornecedor

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2019

PROCESSO: 79826/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, e a empresa BRUNA RAQUEL ROCHA ANDRADE - MEI, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2019.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de calha e serralheria para atender as Unidades Escolares e demais setores da SEMEC.

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 242/2019, a saber:

4831-BRUNA RAQUEL ROCHA ANDRADE - MEI						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	Serviço de Solda em Portão de Metalão com fornecimento de material e serviço no local.	PEGA	M	120,00	350,00	42.000,00
4	Portão em Metalão medindo 2,00 comprimento x1,80 largura com fornecimento de material e serviço no local.	PEGA	UN	10,00	380,00	3.800,00
Total do Fornecedor:						45.800,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária especificas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

2.050.3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001 (70)

Nova Andradina – MS, 09 de dezembro de 2019

FABIO ZANATA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Ordenador de Despesa

CLAUDIO SANCHES

Pregoeiro

237.827.651-68

EQUIPE DE APOIO:

KATIUSCIA DE SOUZA LIMA

EQUIPE DE APOIO

976.474.541-53

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

WELINTON BACHEGA BRITO

EQUIPE DE APOIO

023.555.441-31

BRUNA RAQUEL ROCHA ANDRADE - MEI

Representante: BRUNA RAQUEL ROCHA ANDRADE, CPF nº 039.028.101-81

Fornecedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 261/2019.**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 261/2019 – Processo nº 80013/2019 – FLY Nº 0333.0010234/2019, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por ITEM. Objeto Aquisição de equipamentos e materiais permanentes sem previsão de custo das ações a serem executadas pelo Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS. Os materiais serão destinados ao Centro Municipal da Juventude "Olívio Paro Dan" e aos Projetos Sociais vinculados a esta Secretaria, Conforme C.I nº 239/2019 e solicitações nº 2005 e 1968/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, respectivamente, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br), ou na seção: Mais Acessados - Licitações.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 30/12/2019 às 09:30 horas (Horário Local)** Nova Andradina MS, 09 de dezembro de 2019.

Eliane Roseli Fonseca

Pregoeiro (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 260/2019.**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 260/2019 – Processo nº 79854/2019 – FLY Nº 0333.0010075/2019, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço. Objeto: Contratação de Empresa especializada em Serviços de Manutenção em geladeiras, freezer, maquinas de lavar, bebedouros e ares condicionados das Unidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme solicitação nº 2064/2019 e CI nº 409/2019 a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 23/12/2019 às 10h00min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 09 de Dezembro de 2019.

Gilberto Barbieri
Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 084/2019

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI** resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente Termo Aditivo de nº 001.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre os dias **06/12/2019 e 05/04/2020**, em razão do índice pluviométrico dos últimos dias que comprometeu o cronograma da obra. Dessa forma, faz-se necessária a prorrogação do prazo para concluir a obra, com fundamento no art. 57 § 1º da Lei 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 04 de dezembro de 2019.
JULIO CESAR CASTRO MARQUES **CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI**
Secretário Municipal de Infraestrutura **Ramiro Saraiva**
Ordenador de despesas **Contratada**
Contratante

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa **ARION AISLAN DE SOUSA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:79573/2019
b) Licitação Nr.:240/2019
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 04/12/19
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO, INCLUINDO OS PROCEDIMENTOS PRÉ-OPERATORIO, EM CÃES E GATOS (DE RUA OU DOMICILIADOS), PARA ATENDER PROJETO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSOS-CCZ, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

CONTRATADO:
FELIPE BINDILATTI BENEVIDES VALOR DA DESPESA: R\$ 123.600,00 (cento e vinte e três mil e seiscentos reais)

DATA: 04/12/19

ARION AISLAN DE SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa **FÁBIO ZANATA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:79826/2019
b) Licitação Nr.:242/2019
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 03/12/19
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em serviços de calha e serralheria para atender as Unidades Escolares e demais setores da SEMEC.

CONTRATADO:
BRUNA RAQUEL ROCHA ANDRADE - MEI VALOR DA DESPESA: R\$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais)

DATA: 03/12/19

FÁBIO ZANATA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2623/19 Data: 09/12/2019

Licitação: Processo: 76949/19, Pregão: 195/2019, Ata nº.: 117/2019

Município: Nova Andradina

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2.263	- Manutenção e enc. c/ Políticas Públicas da Mulher
Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.01.1-	- Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 7.030,00 (sete mil e trinta reais)

Credor: **6609 FORTWEST SEGURANCA LTDA**

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA, PARA ATENDER EVENTOS MUNICIPAIS DESTA SECRETARIA NO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2019 (Licitação Nº.: 195/2019-PR).

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2521/19 Data: 09/12/2019

Licitação: Processo: 77444/2019, Pregão: 205/2019, Ata nº.: 125/2019

Município: NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade: 2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.01.1-	- Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 4.378,00 (quatro mil trezentos e setenta e oito reais)

Credor: **1768 RESTAURANTE E HOTEL CAMPOS LTDA - ME**

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (DIÁRIAS), COM PRAZO DE ENTREGA DE 01 (UMA) HORA APÓS A SOLICITAÇÃO, COM INTUO DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES POR UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2019 (Licitação Nº.: 205/2019-PR).

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2624/19 Data: 09/12/2019

Licitação: Processo: 79050/19, Pregão: 230/2019, Ata nº.: 142/2019

Município: Nova Andradina

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional: 12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundametal
Projeto/Atividade: 2.056	- Aquisição e manutenção do Transporte Escolar e outros veículos
Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.01.1-	- Material para Manutenção de Veículos

Valor Total do Empenho: 43.004,00 (quarenta e três mil e quatro reais)

Credor: **3150 D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA**

Objeto:
AQUISIÇÃO COM MONTAGEM DE PNEUMÁTICOS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ECOLAR LOTADOS NESTA SECRETARIA. PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DESTA PARA ENTREGA DO MATERIAL. POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR PELA MONTAGEM DOS PNEUS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2019 (Licitação Nº.: 230/2019-PR).

**TERMO DE ENCERRAMENTO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2018**

Por meio deste instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa Nº 54/2016, resolve registrar o encerramento da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 141/2018, celebrado com a Empresa SKM SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) Ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus e feitos legais.

Nova Andradina-MS, 05 de Dezembro de 2019.

Fabio Zanata

Secretário Municipal Educação Cultura e Esporte

Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541

Fone: (67) 3441 1596 - - CEP 79750-000

<http://www.pmna.ms.gov.br> - e-mail: semec@pmna.ms.gov.br

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 038/2019 objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, COM OBJETIVO DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES, BEM COMO AS CAMPANHAS DE SAÚDE DESENVOLVIDAS POR ESTA SECRETARIA**, tendo como FORNECEDORES (es) POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 18.729.614/0001-74, REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES, CNPJ nº 12.772.446/0001-13, EFICAZ LOGISTICA COM. DE PROD. DE LIMPEZA E DESC., CNPJ nº 20.419.294/0001-06, SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME, CNPJ nº 24.397.411/0001-20, vigência 25/02/2019 a 24/02/2020. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 24 de Novembro de 2019.

Arion Aislan de Sousa

Secretário Municipal de Saúde

Rua José Pereira Sobrinho, 808 – Bairro Santa Terezinha

Nova Andradina – MS – Fone/Fax: 0xx(67) 3441-0200 – CEP 79750-000

saudef@pmna.ms.gov.br

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 79844/2019 - FLY Nº 0333.0010065/2019.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ELÉTRICOS DE ALTA TENSÃO, PARA REALIZAR REPAROS EMERGENCIAL NO TRANSFORMADOR DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, CONSIDERANDO FURTO QUE HOUVE NA UNIDADE. CONFORME B.O. EM ANEXO. Conforme SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, solicitação 2141/2019, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 27 do processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **COMERCIAL ELETRICA ANZAI LIMITADA**, CNPJ: 03.922.226/0001-38, perfazendo um valor de R\$ 7.027,20(sete mil e vinte e sete reais e sete centavos).

4. **Proj./Ativ.:** 2.050 - 33.90.30.00.00.00.000001 e 2.050 - 33.90.39.00.00.00.000001

5. **Condições de entrega:** Em até 05(cinco) Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

FABIO ZANATA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Ordenador de Despesa

Nova Andradina, 06 de dezembro de 2019.

EDITAL 09122019/DESOBSTRUÇÃO/KAP – NOTIFICAÇÃO DESOBSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) imóvel(s) localizado(s) nesta cidade, **imediatamente**, a contar da data de publicação deste Edital, para que **providencie o desbloqueio do passeio público/calçada**, conforme art. 26; 27; 28, III; 29 e 114, da Lei nº 117/92:

NOT Nº	CoD.	Q.	L.	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BAIRRO
867/2019	20618	49	4	262,50	PLC – URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	AVENIDA MASAHIKO AZUMA	S/N	RESIDENCIAL PORTAL DO PARQUE
868/2019	20655	51	3	289,02	PLC – URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	AVENIDA MASAHIKO AZUMA	S/N	RESIDENCIAL PORTAL DO PARQUE
869/2019	23052	4	10	300	ADECINO FERREIRA SILVA	RUA JAIME PASMANIK	S/N	RESIDENCIAL PORTAL DO PARQUE
870/2019	23094	7	4	300	ANDERSON MIRANDA DAS NEVES	AVENIDA HENRIQUE PASMANIK	203	RESIDENCIAL PORTAL DO PARQUE
871/2019	10081	1	4	200	MICHELLE ANDRESSA LAZARINI TEIXEIRA	RUA JOSÉ PEREIRA SOBRINHO	08	SANTA TERESINHA

KAREN ADRIANE PÉRIGO
Matrícula 9642/Fiscal de Posturas

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PP Nº 068/2019

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA, através da sua Pregoeira, **RETIFICA O EDITAL PREGÃO** Nº Pregão Presencial nº 068/2019, processo nº 243/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada em exames de ultrassonografia e tomografia no qual iria ser realizado na data de 09/12/2019 às 09:30 horas.

Publicado aviso de licitação no Diário Oficial do MS, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital e seus anexos e também sua data de realização do pregão.

O novo edital estará disponível a partir do dia **09/12/2019** no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Entrega e abertura das Propostas: Dia: 31/12/2019 às 08:00 horas. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 06 de DEZEMBRO de 2019.

Viviane Lourenço Diosti

Pregoeira